



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 132/2009-D

***Determina a progressão de nível, por titulação,
de Agentes Universitários da FECILCAM.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15.050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11.713/97 e considerando o Protocolado n. 34320/09, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a progressão de nível, por titulação, dos Agentes Universitários abaixo relacionados:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.415.638-7	Benedito Carlos de Andrade	II	A	4	6	33.695 - 06/07/2009
3.641.033-7	Celso Santo Grigoli	I	B	1	2	34.189 - 30/07/2009
2.239.763-0	Elisabete da Costa Teodoro	II	A	1	3	33.797 - 08/07/2009
3.227.940-6	Gláucia Patrícia Soares	II	A	4	6	33.763 - 07/07/2009
2.123.578-4	Ivete Alves Mateus	II	A	5	7	33.787 - 08/07/2009
3.533.622-2	Janina Izabel Bukovski Krul	II	A	3	5	33.761 - 07/07/2009
3.580.455-2	Margaret E. Behrens Crispim	II	A	4	6	33.910 - 10/07/2009
1.606.124-7	Maria Luzicler Tiepo da Silva	II	A	1	2	33.916 - 14/07/2009
1.664.691-1	Mirian M. de Grandis Lourenço	II	A	1	3	33.765 - 07/07/2009
1.717.334-0	Neusa Ciriaco Gomes	II	A	4	6	34.127 - 29/07/2009
0.980.848-5	Rosa Miyeko Moriyama	I	C	6	7	33.756 - 07/07/2009
4.278.215-7	Sandra Ap. Cruz Carreira	II	A	3	5	33.878 - 10/07/2009
1.164.560-7	Sonia Maria Y. O. Rodrigues	I	B	4	5	33.868 - 09/07/2009
1.494.102-9	Valéria Soavinski	II	A	3	5	33.693 - 06/07/2009

*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor conforme as datas de progressão acima.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009